

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 085/2023.....
PORTARIA 088/2023.....

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
RESCISÃO



PORTARIA 085/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 085, de 01 de Agosto de 2023.

“Concede licença prêmio à servidora municipal KATIUSE MELO DE COELHO e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **KATIUSE MELO DE COELHO**, matrícula nº 439, agente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2021 a ser usufruído a partir de 01/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

ALANA SANTANA NUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: pmsantaluziabahia@gmail.com



PORTARIA 088/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 088, de 01 de Agosto de 2023.

“Concede licença prêmio ao servidor municipal JOEL ANDRADE SANTANA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **JOEL ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 1289, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 01/10/2012 a serem usufruídos a partir de 01/08/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.269.634/0001-96



EXTRATO DO CONTRATO nº. 130-2023-2

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA: M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.051.801/0001-06, com endereço na Rua Aldegundes De Araújo, 09 Casa, Ruy Falcão, Pau Brasil, BA - CEP: 45890-000.

Objetivo do Contrato: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, palco, tenda, sonorização, iluminação, trio elétrico e outros, bem como, contratação de bandas regionais e locais, visando atender os eventos e ações realizadas e apoiados por este município.

Vigência do Contrato: 01/08/2023 até 31/12/2023

Valor Global do Contrato: R\$ 96.814,00 (noventa e seis mil oitocentos e quatorze reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário oficial, no prazo legal.

Santa Luzia - BA, 01 de Agosto de 2023.

Luciane Alves dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer E Esporte



RESCISÃO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SHEYLLA SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 45.456.854/0001-15. OBJETO: Rescinde por acordo entre as partes o Contrato Administrativo Nº 001/2023-1, cujo objeto era a Contratação para à Prestação de serviços técnico especializado na área de Licitações e Contratos Administrativos, acompanhamento e exame de procedimentos licitatórios, elaboração de Minutas de Pareceres e Contratos e representação nas esferas judiciais e administrativas. INEXIGIBILIDADE Nº. IL01-2023-1. DATA: 01/08/2023.